



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.385.120/0001-10  
E-mail: pmsim2@yahoo.com.br

**LEI Nº 1.253/2014**

**De: 12 de Novembro de 2014**

**“Concede ajuda de custo que especifica e dá outras providências”**

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo aos médicos participantes do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, que exercem atividades no Município de Simonésia, visando o custeio de despesas com moradia e alimentação.

**Art. 2º** - A ajuda referida no artigo 1º será no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês a cada profissional.

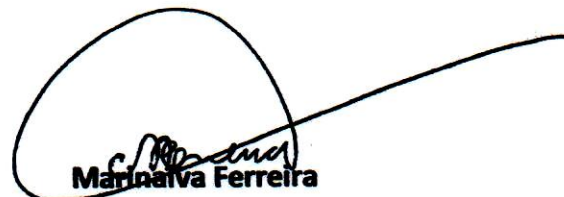
**Parágrafo único:** A vigência da ajuda de custo será limitada ao período em que o médico vinculado ao Programa do Governo Federal “Projeto Mais Médicos para o Brasil” atuar no Município de Simonésia-MG.

**Art. 3º** - Para fazer frente a presente despesa, será utilizada a seguinte dotação orçamentária do exercício vigente: 02 09 10 302 0027 2065 3390 36 – outros serviços de terceiros – pessoas físicas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia (MG), 12 de Novembro de 2014.

  
Marinalva Ferreira

**Prefeita Municipal**

Assinatura	02/10	
10	12	14
Revisão	12:30h	